



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



**COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 019/2023  
Processo n.º: 046 – PL 06/2023  
Assunto: Denominação de Próprios

**P A R E C E R**

O Projeto de Lei nº 06/2023, de autoria dos Vereadores Ari Müller, Cristian de Souza, Gustavo Oliveira, Juarez Vieira da Silva, Paulo Azeredo e Talis Ferreira, denomina de EMEI Professora Áurea Marize dos Santos Noval a Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Centenário.

A Exposição de Motivos destaca a ausência de nome para o referido educandário que está em fase de conclusão de suas obras. Menciona que a homenageada está intensamente ligada às áreas da cultura, arte, educação e esporte. Por fim, ressalta que a professora, que faleceu no dia 02 de agosto de 2019, deixou um legado de amor, dedicação e alegria, sendo que seus dados biográficos demonstram o imenso trabalho comunitário prestado, em diversas áreas sociais, ao longo de sua vida.

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade dos seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 28 de fevereiro de 2023.

Ver. Felipe Kinn da Silva – MDB  
Presidente

Ver. Talis Ferreira – PP  
1º Secretário

Ver. Juarez Vieira da Silva  
PTB

Ver. Gustavo Oliveira  
PP

Ver. Valdeci Alves de Castro  
Republicanos

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**